



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2825, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2339, de 11 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 2339, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a autorização de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para admissão de estagiários, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os estagiários de nível superior perceberão a título de Bolsa-auxílio R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) e os de nível médio R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), valores esses que serão revistos, anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 23 de dezembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0116/2025, COM A EMPRESA MCG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONTINUIDADE DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, COBERTURAS E FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL: CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA – ETAPA 1 – NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOBES DA ROCHA. COM VIGÊNCIA DE 05/01/2026 A 04/01/2027. NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.612.672,50 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.494/2025, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 04/2025, NA DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.505/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 à empresa **FD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 263.902,50 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 027/2025, Processo de Licitação nº 2.505/2025, **Menor Preço por item**, destinado à aquisição de materiais de construção, conforme anexo I, do edital convocatório 048/2025. **Vista Alegre do Alto, 23 de dezembro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao Processo: TC-004163.989.23-9, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, referente ao exercício de 2023, observando os seguintes pareceres: Parecer 05-CFO/2025, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade; e Parecer 104-CLJRF/2025, expedido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 23 de dezembro de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI

Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana

Secretária da Câmara

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Ata da 21ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, realizada em 22 de dezembro de 2025.

Aos vinte e dois dias dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, sob a Presidência do edil Marcelo Amado Grassetti, realizou-se a vigésima primeira Sessão Ordinária da Edilidade. Realizada a chamada dos edis, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Anderson Soares Alonso, André Luiz Carniel, Edson Balsanelli, Felipe Stelutti, Flauzio da Silva, José Macena Camelo, Marcelo Amado Grassetti, Narciso Ramos Pereira, Roberto César de Oliveira Sousa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão convidando todos para, em posição de respeito, ouvir a execução completa do Hino de Vista Alegre do Alto. Dando continuidade, colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Extraordinária, de 15 de dezembro de 2025. Não havendo impugnação, passou-se à sua votação, recebendo aprovação unânime da Edilidade. Na sequência, não havendo expedientes oriundo do Prefeito, apresentados por **diversos**, passou-se aos expedientes apresentados por **por vereadores:** Indicação: Indicação nº 116, de 09 de dezembro de 2025. Autoria: Felipe Stelutti e Flauzio da Silva. **INDICAM** ao Prefeito Municipal que providencie a aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para mobiliar o camarim da Praça Central. Justifica-se o pedido pela necessidade de ter um lugar adequado para receber os usuários do local em questão. Dessa forma, seria oportuno que a administração atendesse a esta indicação. Indicação nº 117, de 18 de dezembro de 2025. Autoria: Anderson Soares Alonso. **INDICA** ao Prefeito Municipal que providencie a manutenção nos postes do calçadão do Boulevar, situado na Av: Florada dos Ipês. Esta solicitação faz-se necessária em razão de os postes deste calçadão estarem apagados, ficando o local escuro à noite e colocando em risco moradores que ali residem, podendo esconder nas imediações vândalos ou assaltantes. Sendo assim, com o intuito de tornar o local mais seguro para os moradores das proximidades, seria oportuno que a Administração atendesse a esta Indicação. Continuando, **GRANDE EXPEDIENTE:** leitura do(s) ofício(s) que encaminharam as matérias em pauta: Ofício da Mesa da Câmara-GP, de 17 de dezembro de 2025, que encaminha propositura e solicita deliberação de matéria em regime de urgência especial. Após, Requerimento verbal do Vereador Narciso Ramos Pereira para a dispensa de leitura do(s) Projeto(s) de Lei(s) de número(s) 89/2025 e do(s) Projeto(s) de Decreto(s) Legislativo nº(s) 02/2025. Aprovado por unanimidade pelos presentes. Vereador Felipe Stelutti, em nome da Mesa da Câmara solicita deliberação em regime de urgência especial para os Projeto(s) de Lei(s) nº(s) 89/2025 e do(s) Projeto(s) de Decreto(s) Legislativo nº(s) 02/2025.. Dando continuidade, votação do pedido de urgência especial para o Projeto de Lei nº 89, de 17 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2339, de 11 de setembro de 2019, e dá outras providências.”. Aprovado por unanimidade pelos presentes. Encaminhamento da matéria às comissões para análise e emissão de parecer. Votação do pedido de urgência especial para o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 18 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Alto/SP.” Aprovado por unanimidade pelos presentes. Encaminhamento da matéria às comissões para análise e emissão de parecer. A seguir, uso da palavra: Inscrito Vereador José Macena Camelo que agradeceu pelo primeiro ano de mandato. Registrhou o descontentamento com as reclamações de municípes que não tem sido atendidos, bem como com as contratações da gestão atul. Suspensão da sessão por 15 minutos conforme dispõe o artigo 150 do Regimento Interno vigente. Reabertura da sessão na **ORDEM DO DIA**: Apresentação de parecer(es) favorável(is) aos Projeto(s) de Lei(s) nº^(s) 89/2025 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº02/2025. Discussão do Projeto de Lei nº 89, de 17 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2339, de 11 de setembro de 2019, e dá outras providências.” Não houve. Votação do Projeto de Lei nº 89/2025. Aprovado por unanimidade. Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 18 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.”. Não houve. Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025. Aprovado por unanimidade. Em seguida, votação para eleição dos membros da Mesa da Câmara para o exercício de 2026, nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Resultado final: Chapa Única aprovada por unanimidade. CHAPA ÚNICA. Presidente: Roberto César de Oliveira Sousa; Vice-Presidente: Edson Balsanelli; 1º Secretário: Marcelo Amado Grassetti; 2º Secretário: Flauzio da Silva. Foram todos informados que de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno da Edilidade, os membros eleitos para comporem a Mesa da Câmara no ano de 2026 considerar-se-ão automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2026. Ato contínuo, o presidente parabenizou a nova Mesa Diretora da Câmara, desejando que façam uma gestão justa e responsável e tenham um ano de 2026 muito produtivo. Agradeceu também aos colegas Vereadores por estarem juntos durante este ano de 2025. Agradeço o empenho dos servidores da Câmara e aos internautas e presentes por acompanharem nosso trabalho durante todo este ano. Votos de que tenhamos todos um Natal iluminado e um 2026 de paz, prosperidade e saúde em abundância. **Considerações Finais.** Uso da palavra: Pronunciamentos: **Vereador Fláuzio da Silva:** Neste fim de ano, quero desejar a todos os moradores da nossa cidade um Natal repleto de paz, amor e união, e um Ano Novo cheio de esperança, saúde e novas conquistas. Que este período seja um convite à reflexão, à gratidão e ao fortalecimento dos laços que nos unem como comunidade. Que possamos seguir juntos, com respeito, solidariedade e fé em dias ainda melhores. Boas festas a todos, e que o novo ano venha com muitas bênçãos para nossa cidade e para cada família!”. **Vereador José Macenas:** Agradecimento e manifestação de descontentamento com a contratação de servidores aposentados. **Vereador Anderson Soares Alonso:** Agradecimento pelo primeiro ano de mandato; informativo de que a Deputada Renata Abreu disponibilizou R\$200.000,00 para a saúde da população e votos de boas festas a todos. **Vereador Felipe Stelutti:** “Ao final deste ano, faço um balanço muito positivo do trabalho realizado na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Foi um período de muito aprendizado, diálogo e dedicação, sempre com o compromisso de representar a população com responsabilidade, transparência e respeito. Ao longo do ano, atuamos com firmeza na fiscalização, na apresentação de indicações e projetos, e no apoio a iniciativas que contribuem para o desenvolvimento do nosso município e para a melhoria da qualidade de vida da nossa gente. Cada ação teve como objetivo ouvir as demandas da população e buscar soluções concretas para os desafios do dia a dia. Agradeço de coração a confiança, o apoio e o reconhecimento de todos que acompanharam e acreditaram no nosso trabalho. Essa parceria com a população é o que fortalece o mandato e nos motiva a seguir em frente,



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

sempre buscando fazer mais e melhor por Vista Alegre do Alto. Desejo a todos um fim de ano de paz, união e esperança, e que o próximo ano seja de muitas conquistas, saúde e prosperidade para todas as famílias de Vista Alegre do Alto. Seguimos juntos, com trabalho, diálogo e compromisso com o futuro do nosso município.”. Na sequência provação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de vinte e dois de dezembro de 2025. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos edis, da assessoria jurídica, dos internautas e, em seguida, declarou encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. A gravação em áudio/vídeo desta sessão e este relatório encontram-se arquivados em meio digital na Secretaria da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Vista Alegre do Alto, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Amado Grassetti
Presidente da Câmara

Anderson Soares Alonso
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO CGC (MF) 49.227.796/0001-09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

ANULAÇÃO

MARCELO AMADO GRASSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo,

Resolve, ANULAR o Processo de Licitação nº 05/2025 – Dispensa nº04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação impressa de atos oficiais da Câmara Municipal e outras informações de interesse público de Vista Alegre do Alto, em razão da insuficiência na



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

descrição do objeto, deixando de especificar parâmetros técnicos essenciais, tais como tiragem, formato, quantitativos estimados e critérios de medição.

E, determina retorno do processo à fase interna para elaboração de novo Termo de Referência que observe rigorosamente as exigências legais relativas ao planejamento, motivação, definição do objeto e justificativa adequada da contratação direta.

Vista Alegre do Alto, 23 de dezembro de 2025.

**MARCELO AMADO GRASSETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

7

